

PORTARIA N.º 351 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Gabinete do Prefeito

***Determina o arquivamento de
Sindicância Investigatória.***

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso III do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.359 de 2011 determina o **ARQUIVAMENTO** de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 219/2024, contra as servidoras LIAMAR CRISTINA SAUDADE, Auxiliar de Ensino, e BIANCA DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar de Ensino, acolhendo a conclusão da comissão processante, que reconheceu a inexistência de infração disciplinar na conduta do sindicado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos
30 dias de agosto de 2024.**

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda